

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1957, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 – Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – págs. 6 a 7,

RESOLVE

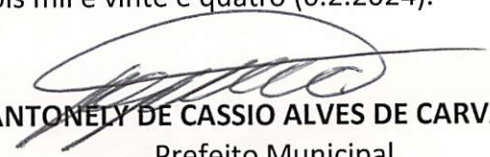
Art. 1º ADMITIR o Senhor **LUCAS PINTO DE LIMA**, portador do CI-RG nº 8.476.599-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 060.747.939-64, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificado em 2º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1957, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **LUCAS PINTO DE LIMA**, portador do CI-RG nº 8.476.599-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 060.747.939-64, para exercer o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificado em 2º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (6.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal